



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## COMUNICADO OFICIAL N.º 10

DATA: 01.09.2020

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, deliberou o seguinte:

### COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTEBOL 2020-2021

Estabelecem-se as datas previsíveis para o início da atividade competitiva oficial dos seguintes escalões:

#### SÃO MIGUEL

#### FUTEBOL

ESCALÃO	DATA	PROVA
VETERANOS		
SÉNIORES	27/09/20	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
JÚNIORES	04/10/20	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
JUVENIS		CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
INICIADOS	10/10/20	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
INFANTIS S13	17/10/20	TAÇA PAULETA
INFANTIS S12		TAÇA MARIANO JOAQUIM SOUSA RAPOSO
BENJAMINS S11	24/10/20	TAÇA AURÉLIO AUGUSTO CÉSAR
BENJAMINS S10		TAÇA JOÃO DE DEUS BRAGA
TRAQUINAS		
PETIZES		

#### FUTSAL

ESCALÃO	DATA	PROVA
SÉNIORES		
JÚNIORES		
JUVENIS		
INICIADOS		
INFANTIS		
BENJAMINS		
TRAQUINAS		



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## FUTSAL

ESCALÃO	DATA	PROVA
SÉNIORES		
JÚNIORES		
JUVENIS		
INICIADOS		
INFANTIS		
BENJAMINS		
TRAQUINAS		

## FUTSAL FEMININO

ESCALÃO	DATA	PROVA
SÉNIORES		

## SANTA MARIA

### FUTSAL

ESCALÃO	DATA	PROVA
SÉNIORES		
JUVENIS		
INFANTIS		

### **SORTEIOS DE COMPETIÇÕES OFICIAIS 2020-2021**

No próximo dia 11/09/2020 (sexta feira), das 18H00 às 19H00, realizar-se-á no auditório da sede desta Associação o sorteio das Competições Oficiais de Futebol 2020/2021, para os escalões de Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados.

Para o efeito, solicita-se a presença de 1 representante de cada um dos nossos Clubes Associados.

### **PLANO DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICO (PCE) 2020-2021**

Todos os Clubes associados e com atividade no Futebol e Futsal 2020/2021, devem elaborar um Plano de Contingência Específico (PCE) Covid-19 próprio, centrado nas suas atividades de treino e competição. O mesmo deve evidenciar:

- Ser do conhecimento de todos os agentes desportivos envolvidos;
- Estar disponível para partilha e consulta e, ser atualizado quando necessário;
- Os locais de treino e competição (na condição de visitado);
- As condições de higiene e segurança dos locais de treino e competição, incluindo a lotação máxima, referentes às instalações sanitárias, balneários, ginásios, salas de tratamento, bem como os respetivos procedimentos de limpeza e desinfeção;



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

**FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL**

- Identificação da área de isolamento e circuitos a adotar perante a identificação de um caso suspeito de Covid-19;
- As ações de formação no âmbito do Covid-19 a proporcionar a todos os praticantes desportivos, equipas técnicas, funcionários, colaboradores e outros, nomeadamente em relação à forma de identificação e atuação perante uma pessoa com suspeita de Covid-19;
- O contato atualizado da autoridade de saúde territorialmente competente;
- A identificação de um agente desportivo designado, e seu substituto para os impedimentos, devidamente qualificado para a articulação com a autoridade de saúde;
- Número de pessoas e respetivas funções envolvidas na organização de competições na condição de visitado.

Este documento deverá ser enviado para a AFPD até 18/09/2020. O não cumprimento desta determinação, determinará a intervenção do conselho de disciplina.

## **MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

Todos os Clubes associados e com atividade no Futebol e Futsal 2020/2021, devem enviar para a AFPD até 18/09/2020, os manuais de procedimentos da utilização e funcionamento de instalações. Normalmente este documento é elaborado pelas entidades proprietárias/gestoras dos recintos que utilizam na condição de visitado.

Salienta-se que, não poderão ser agendados jogos que envolvam Clubes que ainda não cumprirem com este requisito.

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA ESPECIFICO COVID-19**

De acordo com a legislação atualmente em vigor, todos os Clubes associados com atividade nas modalidades de Futebol e Futsal 2020/2021 obrigatoriamente devem elaborar um Plano de Contingência Específico para o Covid-19. Todos os agentes desportivos praticantes (atletas) e não praticantes (treinadores, dirigentes, colaboradores, encarregados de educação e outros) devem ter conhecimento do mesmo que, deve estar disponível para partilha e consulta por parte da Autoridade de Saúde, e ser atualizado sempre que se justifique.

Para o efeito, sugerimos o preenchimento (e adaptação) do modelo de Plano de Contingência Específico para o Covid-19 em anexo já elaborado, que se enquadra na legislação em vigor aplicável.

Solicitamos o envio deste documento até 18/09/2020.



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA UTILIZAÇÃO E

## FUNCIONAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COVID-19

De acordo com a legislação em vigor, as entidades proprietárias/gestoras de recintos utilizados para o treino e competição das modalidades de Futebol e Futsal, devem possuir um manual de procedimentos da utilização e funcionamento das instalações desportivas, diretamente relacionado com o Covid-19.

Com efeito, solicitamos o envio deste documento (relativo à instalação desportiva utilizada na condição de visitado) até 18/09/2020.

### JOGOS PARTICULARES

Não estão autorizados jogos particulares nas modalidades de Futebol e de Futsal, que envolvam a participação de equipas/jogadores não inscritos. Estes jogos, naturalmente não contarão com o apoio da arbitragem da AFPD.

Salienta-se que esta situação configura uma infração legal punível, da responsabilidade do promotor.

A Direção da A.F.P.D.